



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 017/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 002/2025 e 003/2025, ambos de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que fora realizado o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 para provimento de vagas temporárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, em conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Edital de Classificação Final publicado em 31 de março de 2025;

CONSIDERANDO esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado classificatório final do certame.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Classificatório do Processo Seletivo nº 001/2025, para as funções de **Agente de Apoio Escolar, Agente de Serviços Escolares, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Eletricista, Coletor de Lixo, Coveiro, Motorista e Roçador**.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Catiguá, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo único. O candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Catiguá, os documentos solicitados.

Art. 3º A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de março de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria